



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

112
Doc Nº: 0139/2019
Protocolo 9579/201910:53
Data: 19/12/2019

000153D930005800279302EAF3011C92

EMENDA: Execução da Praça "Morro Redondo"

E-63

**EMENTA: PROPOSTA DE EMENDA N° ____ A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - 2020**

À Comissão de Orçamento e Finanças - COF em conformidade com o Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda:

I - Os recursos necessários ao programa abaixo identificado serão subtraídos das seguintes programações:

ÓRGÃO: 2413 - Assessoria de Comunicação Social

TÍTULO DO PROGRAMA: 0107 - GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

PROGRAMA: 2215 - O Governo que Você Vê

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: (R\$) R\$ 50.000,00

II - Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho:

ÓRGÃO: 206 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura

TÍTULO DO PROGRAMA: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 2120 - Praças Públicas

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: (R\$) R\$ 50.000,00

III - Justificativa:

PROJETO: Execução da Praça popularmente conhecida como "Morro Redondo".

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria de Serviços Urbanos de recursos suficientes para a implantação da Praça popularmente conhecida como "Morro Redondo" localizada no quadrilátero entre as ruas Morro Redondo, Rua Triunfo, Rua Gramado e Rua Vinte e Nove Balneário Valverde. Cabe ressaltar que trata-se de demanda antiga da comunidade local, ficando localizada próxima de uma Escola Municipal e de um Centro Recreativo, sendo usada constantemente pelas crianças dessas instituições, além da comunidade em geral, mostrando-se ser extremamente necessário para o aumento dos índices de áreas verdes de lazer no nosso município e oportuno, pois qualificaria dando beleza, saúde e segurança aos usuários e moradores.

Pelotas, 19 de dezembro de 2019

IVAN ADMAR DORNELLES DUARTE